



## O NOVO ENSINO MÉDIO E A FILOSOFIA ESCOLAR EM SERGIPE

Nilmária Silveira Alves<sup>1</sup>  
Universidade Federal de Sergipe

---

**Resumo:** O objetivo do texto é examinar os impactos do novo Ensino Médio nos conteúdos filosóficos, particularmente naqueles que constam no Currículo de Sergipe. Assim, será crucial patentear sobre as mudanças acarretadas pela Lei nº 13.415/2017, intentando compreender o novo Ensino Médio, identificar o lugar da Filosofia nesta configuração curricular e analisar como os conteúdos filosóficos estão inseridos no Currículo de Sergipe, especificamente na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Pretende-se, com isso, explicitar as problemáticas engendradas pelas novas diretrizes e explorar meios que potencializem o ensino de Filosofia na escola, em particular nas unidades de ensino público de Sergipe.

**Palavras-chaves:** Ensino; Filosofia; Lei nº 13.415/2017; Novo Ensino Médio; Sergipe.

**Abstract:** The objective of the text is to examine the impacts of the new High School in the philosophical contents, particularly those in the Sergipe Curriculum. Thus, it will be crucial to patent on the changes brought about by Law n. 13.415/2017, in order to understand the new High School, identify the place of Philosophy in this curricular configuration and analyze how the philosophical contents are inserted in the Sergipe Curriculum, specifically in the area of Applied Humanities and Social Sciences. We intend, therefore, to explain the problems raised by the new guidelines and explore ways to enhance the teaching of Philosophy in school, particularly in the public schools of Sergipe.

**Keywords:** Teaching; Philosophy; Law n. 13.415/2017; New High School; Sergipe.

---

<sup>1</sup> Graduada e mestra em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). É graduanda em Letras Vernáculas pela UFS. E-mail: [niil\\_silveira@hotmail.com](mailto:niil_silveira@hotmail.com).

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

## **Considerações Iniciais**

O objetivo do presente texto é examinar os impactos do novo Ensino Médio nos conteúdos filosóficos, particularmente naqueles que constam no Currículo de Sergipe. Para tanto, tornar-se-á imprescindível patentear acerca das mudanças educacionais acarretadas pela Lei nº 13.415/2017, a fim de compreender o chamado novo Ensino Médio e identificar o lugar em que a Filosofia se encontra na nova configuração curricular. Ainda, será impreterível analisar como os conteúdos filosóficos estão inseridos no referencial curricular de Sergipe, especificamente na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Pretende-se, com isso, explicitar as problemáticas engendradas pelas novas diretrizes, as quais parecem favorecer interesses distintos daqueles que estão contidos na Lei, bem como explorar meios que potencializem o ensino de Filosofia na escola, em particular nas unidades de ensino público de Sergipe.

Por novo Ensino Médio (NEM) entende-se o conjunto de normas que alterou, de modo significativo, a estrutura teórico e prática da última etapa da educação básica. O NEM é composto pela Lei nº 13.415/2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio e a educação profissional (DCNEM) e, vale mencionar, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). O NEM tem o objetivo de fornecer elementos conceituais, metodológicos e financeiros que contribuam para a avaliação do ensino, tendo em vista o baixo desempenho escolar dos/as jovens de escolas públicas, principalmente, em avaliações de larga escala e em exames nacionais.

À vista disso, é pertinente mencionar alguns aspectos, tais como flexibilização curricular, que aparece como eixo norteador do currículo, o qual conta com Português, Matemática e o ensino de uma língua estrangeira moderna como componentes obrigatórios em todo o Ensino Médio, enquanto as demais disciplinas perderam o seu caráter disciplinar e foram diluídas em 4 (quatro) áreas de conhecimento: Linguagens e suas tecnologias (LT), Matemática e suas tecnologias (MT), Ciências da Natureza e suas tecnologias (CNT) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA).

Além disso, a carga horária anual foi ampliada, passando de 800h anuais para 1000h, sendo que a finalidade é atingir 1400h anuais até 2024. Dessas horas, 60% serão destinados aos componentes obrigatórios que compõe o currículo comum estabelecido na BNCC e àqueles que constituem as 4 (quatro) áreas de conhecimento, enquanto 40% serão distribuídos entre os Itinerários Formativos (IF), que, em tese, têm o objetivo de aprofundar os

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

conhecimentos dos/as alunos/as em determinadas áreas de conhecimento que sejam de seu interesse. Ademais, uma outra mudança é a possibilidade de aula à distância (EAD). Com a reforma, regulamenta-se o EAD com no máximo 20% da carga horária.

Outro ponto significativo das mudanças em tal etapa da educação é a adoção de habilidades e competências. As DCNEM e, principalmente, a BNCC prescrevem que o currículo deve ser definido e organizado com base em habilidades e competências<sup>2</sup>, respeitando a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Portanto, será imprescindível aplicar os diversos procedimentos metodológicos que propiciem uma aprendizagem colaborativa, através de situações pedagógicas que permitam ao/à aluno/a relacionar os conteúdos estudados com a sua realidade, a fim de incentivar o seu protagonismo juvenil e orientá-los/as na elaboração e desenvolvimento do seu Projeto de vida.

Como é possível perceber, há alterações significativas no Ensino Médio, as quais impactam diretamente no ensino de Filosofia em particular, pois, ao ser diluída em estudos e práticas, ela perde seu caráter disciplinar e obrigatório conquistado em 2008. Nesse sentido, cabe ao presente texto avaliar tais impactos e identificar a presença de conteúdos filosóficos no novo arranjo curricular, particularmente examinando o Currículo de Sergipe.

### **Novo Ensino Médio: O que mudou e quais impactos?**

O NEM surgiu com vista em dois objetivos, segundo o Ministério da Educação (MEC), a saber: 1) melhorar a participação do Brasil em avaliações de larga escala, como no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), e 2) aproximar o currículo do ensino médio à realidade do/a estudante. Segundo dados fornecidos pelo IBGE, em 2019, dos quase 50 milhões de jovens brasileiros de 14 a 29 anos, aproximadamente 20,2% não completaram alguma das etapas da educação básica e, de acordo com o MEC, 41% dos jovens no Brasil abandonam a escola antes de se formar. Um dos motivos aponta para a estrutura curricular com muitas disciplinas e rigidez, a qual aparenta desmotivar o/a estudante, fomentando o aumento do índice de evasão escolar.

---

<sup>2</sup> Este tema foi desenvolvido em um texto anterior e de forma mais circunscrita: NASCIMENTO, C. L. L.; ALVES, N. S. O ensino de filosofia no contexto das competências e habilidades do novo ensino médio. “Revista Digital de Ensino de Filosofia – REFilo”, [s. l.], v. 7, p. e17/1–19, 2021.

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado e dentre uma de suas metas<sup>3</sup> encontra-se a necessidade estabelecer um currículo nacional comum. Em 2015, a ideia de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) passou a ser discutida. Em 2017, a Lei nº 13.415/2017 foi aprovada, tendo como objetivo uma política de fomento à implementação de escolas em tempo integral. Em 2018, a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) foram aprovadas e no ano seguinte houve o lançamento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Alicerçado nisso, tem-se a configuração da última etapa da educação básica.

O NEM tem o intuito de estabelecer uma relação entre a escola e a realidade, mas também entre os objetivos que os/as estudantes pretendem almejar, além de prepará-los/as para lidar com as novas demandas e complexidades do mundo atual. À vista disso, preconiza-se que a escola deve implementar meios que viabilizem o conhecimento daquilo que é imprescindível para o mercado de trabalho e a vida em sociedade, bem como deve ser o lugar no qual o/a jovem desenvolva habilidades e competências para ser competente em sua profissão, consciente e responsável. Ademais, objetiva-se estimular o protagonismo juvenil, além de transferir ao/à jovem o direito de escolher o que irá aprender, considerando o que será útil para almejar seus objetivos futuros e, com isso, desenvolver seu projeto de vida.

A terceira e última versão da BNCC contém uma série de modificações e dentre elas percebe-se a adoção dos conceitos de competências e habilidades como objetivo ao longo do Ensino Médio, isto é, determina-se que a aprendizagem do/a estudante deve ser voltada para a construção, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das habilidades e competências específicas de cada área, além das 10 (dez) Competências Gerais da Educação Básica estabelecidas pela BNCC, com o intuito de abarcar os quatro pilares da educação, conforme estabelece Jacques Delors no documento intitulado *Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*.

A função da Educação é transmitir cada vez mais saberes e saber-fazer evolutivos que se adaptam à civilização cognitiva. Assim, cabe a ela oferecer as diretrizes de um mundo complexo e em constante transformação. [...] Para tanto, a Educação deve se estruturar de modo a propiciar quatro aprendizagens fundamentais: 1) Aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; 2) Aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; 3) Aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; 4) Aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes. (Nascimento; Alves, 2021, p. 5-6).

---

<sup>3</sup> A meta 3 do PNE visa universalizar o atendimento escolar para toda a população entre 15 e 17 anos. Para tanto, a estratégia 3.3 é estabelecida, objetivando pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

Em função disso, o arranjo curricular deverá criar situações e procurar meios que viabilizem a mobilização dos conteúdos selecionados, dando preferência aos temas que possam ser contextualizados, pois, isso propiciará a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos. O sociólogo suíço Philippe Perrenoud (1999) foi quem cunhou o termo competências, alegando que se trata de conhecimentos construídos e mobilizados com base em uma rede de experiências, isto é, são aquisições oriundas da mobilização de conhecimentos alicerçados em situações-problemas. Sendo de tal forma, a experiência torna-se imprescindível para a construção e o aperfeiçoamento de competências e habilidades.

As competências permitem que o indivíduo tome decisões coerentes, resolva eficientemente conflitos com os quais se depara no dia a dia, além de desenvolver capacidades que mobilizam os conhecimentos adquiridos em prol da sua vida profissional e social. As habilidades, por sua vez, são desenvolvidas paralelamente com a aquisição e o desenvolvimento de competências e diz respeito à capacidade de aplicar certa competência em uma situação concreta, real. Elas são o saber fazer algo mediante formas eficazes e eficientes, ou seja, mobilizando as competências adquiridas.

Um outro conceito relevante é o de Projeto de vida. Com a ideia de protagonismo juvenil, parte-se do pressuposto de que os/as estudantes devem ser protagonistas da mudança social e de sua própria vida. Assim, a flexibilização curricular, a escolha do IF e o componente Projeto de vida materializam a ideia de liberdade, por parte do/a estudante, de determinar o caminho a ser trilhado, bem como torna cada um/uma responsável por suas escolhas.

Sem embargo, embora a justificativa para a reforma assinala para o currículo antigo, que desmotivava o/a jovem a frequentar a escola, a realidade aponta que “o avanço na escolaridade está diretamente ligado às condições de vida da população e à execução de políticas públicas que garantam condições de acesso e permanência na escola” (Moll, 2017, p. 66). É notório que as condições de vida precárias de uma parte considerável da população brasileira, especialmente aquela que vive nas zonas periféricas e em condições de vida insalubres, somada a ausência de políticas públicas, à luta pela sobrevivência que induz o/a jovem a ingressar no mercado de trabalho precocemente e gravidez, são alguns dos principais fatores para a evasão escolar, conforme os dados apresentados a seguir (Tabela 1):

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

**Tabela 1 - Motivos para adolescentes não frequentar a escola no Brasil**

Principal motivo de não frequentar escola (15 a 17 anos)	Meninas		Meninos		Total	
	N	%	N	%	N	%
Trabalhava ou estava procurando trabalho	20.078	7,2	71.753	20,5	91.831	14,6
Não tem escola na localidade ou fica distante	9.871	3,5	8.721	2,5	18.593	3,0
Falta de vaga na escola ou no turno letivo desejado	7.728	2,8	13.424	3,8	21.152	3,4
Falta de dinheiro para pagar mensalidade, transporte, material escolar etc.	4.759	1,7	3.007	0,9	7.766	1,2
Por gravidez	71.504	25,6	0	0,0	71.504	11,4
Por ter que realizar afazeres domésticos ou cuidar de criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência	41.007	14,7	3.259	0,9	44.266	7,0
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos ou de idoso ou pessoa com necessidades especiais	6.324	2,3	18.752	5,4	25.076	4,0
Estudando para concurso ou por conta própria para vestibular/ Enem	2.762	1,0	5.233	1,5	7.995	1,3
Por já ter concluído o nível de estudo que desejava	4.300	1,5	5.576	1,6	9.876	1,6
Por ter problema de saúde permanente	13.366	4,8	25.597	7,3	38.963	6,2
Não tem interesse em estudar	78.518	28,1	162.027	46,3	240.545	38,2
Outro motivo (especifique)	19.546	7,0	32.419	9,3	51.965	8,3
<b>TOTAL</b>	<b>279.761</b>	<b>100,0</b>	<b>349.770</b>	<b>100,0</b>	<b>629.531</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE/PNAD, 2019.

Com a eclosão da pandemia no primeiro semestre de 2020, tais impasses econômicos e sociais que assolam a sociedade brasileira foram acentuados, atingindo mais uma considerável parcela de adolescentes. O fechamento de escolas tornou ainda mais distante o direito à educação daquele/a jovem que já sofria com a desigualdade e a exclusão, assim como de muitos/as em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não tinham acesso à internet para permanecer estudando na modalidade remota. Segundo um levantamento realizado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) entre o final de abril e o início de maio de 2020, que considerou cerca de 4.000 (quatro mil) unidades de ensino municipais, somente 33% dos domicílios brasileiros possuíam as condições básicas para estudar na modalidade remota.

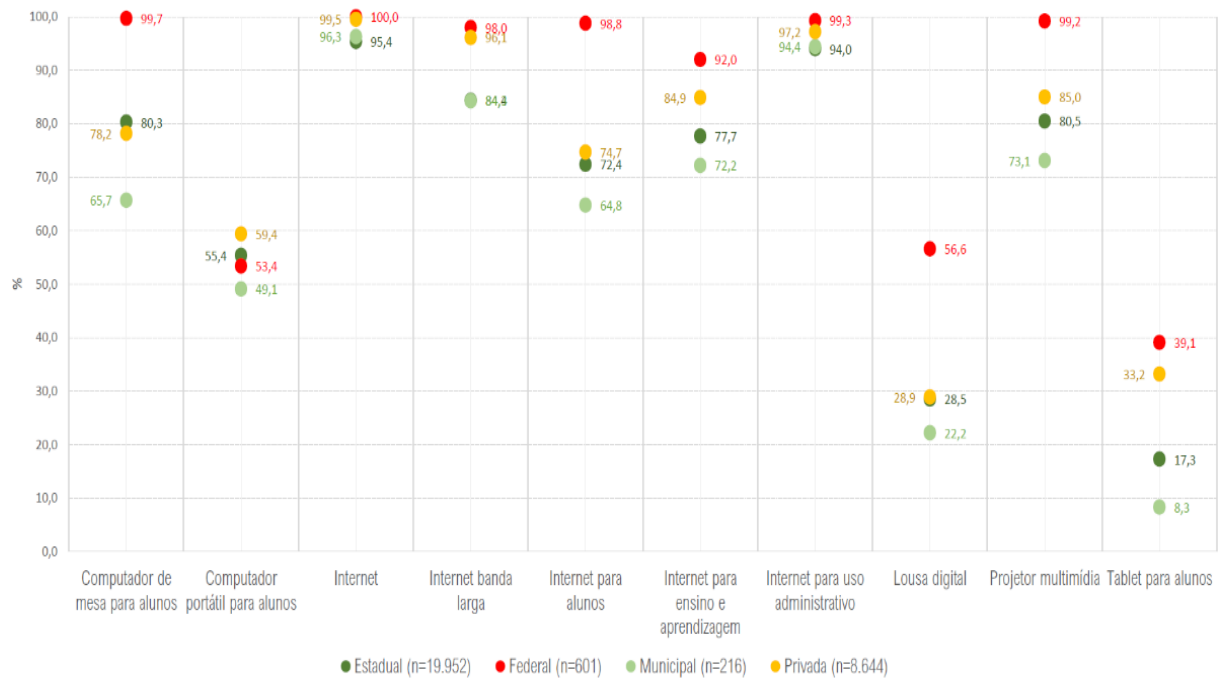
Ainda assim, os defensores da reforma argumentam que a configuração atual do ensino básico proporcionará novas perspectivas para a juventude, principalmente com ideia de flexibilização curricular. Não obstante, “o termo flexibilização é muito tentador porque remete, na fantasia das pessoas, à autonomia, livre escolha, espaço de criatividade e inovação. Mas flexibilização pode ser também desregulamentação, precarização, instabilidade da proteção contra a concentração da riqueza material e de conhecimento, permitindo a exacerbação dos processos de exclusão e desigualdade social” (Krawczyk; Ferretti, 2017, p. 36).

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

A flexibilização curricular a partir da redução de disciplinas obrigatórias e da criação de IF não parece resolver o impasse existente. Na verdade, isso engendra novas problemáticas e alavanca outras já existentes, como a desigualdade social e regional, uma vez que, com as novas mudanças, cada estado ficará responsável por definir e organizar seu próprio referencial curricular, à luz de algumas ideias propaladas pela Lei. Todavia, como não há critérios que devam ser obrigatoriamente comuns na elaboração dos currículos, não há como garantir que todos os/as estudantes terão acesso aos mesmos conteúdos, o que gera implicações na participação deles/as em exames nacionais, a exemplo do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O discurso de livre escolha, de autonomia na seleção do IF a ser cursado aparenta ser mais uma falácia, visto que nem todas as escolas possuem as mesmas condições para fornecer itinerários que corroborem com o interesse de cada aluno/a, seja pela falta de professores ou em decorrência da ausência de recursos e de infraestrutura das unidades escolares (laboratórios, bibliotecas, salas de vídeo etc.), conforme os resultados divulgados pelo Censo Escolar 2022 (Gráfico 1):

**Gráfico 1 - Recursos tecnológicos disponíveis nas escolas de ensino médio do Brasil em 2022**



Fonte: Inep, 2022.

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

A falta de investimentos nas estruturas e a necessidade de novas escolas agravam a situação, de modo que a população pobre, principalmente, é quem sofre, tendo em vista a superlotação de algumas unidades de ensino e a ausência de condições basilares de aprendizagem. Portanto, essa ilusória liberdade é ainda mais evidente nas redes de ensino localizadas nas periferias dos grandes centros urbanos, em uma considerável parte das cidades interioranas ou situadas na zona rural, em que o déficit de professores/as é destacável, o que provavelmente conduzirá o/a estudante a uma escolha limitada, divergindo do que está preconizado na Lei. Desse modo, como fica o projeto de vida do/a aluno/a, quando não há IF que esteja(m) em consonância com os seus interesses?

A reforma do Ensino Médio parece mais como uma proposta imediatista, que pretende atender a certos objetivos neoliberais e não aos interesses próprios da juventude. Isso fica nítido com a disseminação de determinados valores sociais e culturais que contribuem para a manutenção da sociedade brasileira, que é claramente capitalista, ou seja, apenas fortalece o sistema de produção que tende ao acúmulo exacerbado do capital (Krawczyk; Ferretti, 2017). A adoção de competências e habilidades denotam também o caráter utilitarista e instrumental que a educação passa a ter, uma vez que ela se apresenta comprometida em preparar os/as jovens exclusivamente para o mercado de trabalho, para o capitalismo em expansão, o qual requer uma mão de obra qualificada, negligenciando o aspecto cidadão que a educação deve ter. A educação propiciada pelo NEM visa ensinar aos/às jovens a “arte de viver”. Para tanto, a pedagogia das competências é eficiente, pois, ela é fundamentada na ideia de saber fazer e foca numa educação pragmática, que visa adaptar o sujeito aos interesses do mercado, dotando-o de um comportamento flexível que se molde às condições da sociedade na qual está inserido. Em outras palavras:

A reforma curricular, concebida na Lei n. 13.415 de 16/02/2017, é uma nova forma de distribuição do conhecimento socialmente produzido, colocando o ensino médio a serviço da produção de sujeitos técnica e subjetivamente preparados do ponto de vista instrumental, tendo em vista os interesses do capital. Daí a pouca atenção voltada à formação de sentido amplo e crítico, ou sua secundarização, assim como a exclusão, como obrigatórias, de disciplinas como Filosofia e Sociologia. (Krawczyk; Ferretti, 2017, p. 38).

Como Krawczyk e Ferretti ressaltam, a Filosofia perdeu seu caráter disciplinar e sua obrigatoriedade nos moldes que definem o ensino médio. Neste cenário, é relevante analisar como se encontra o seu ensino no contexto de tais modificações, especialmente como os conteúdos filosóficos são inseridos com a adoção de habilidades e competências e com o advento dos IF. Com as novas diretrizes de ensino presentes na Legislação Educacional, é

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

nítido que o ensino e a compreensão de Filosofia sofreram alterações, portanto, uma avaliação se faz crucial ao considerar a notável luta da Filosofia por um espaço nos currículos desde muito antes da atual reforma.

Considerando as competências específicas e habilidades da área de CHSA, percebe-se a mobilização de apenas 3 das grandes áreas filosóficas: Epistemologia, Ética e Filosofia Política e Metafísica. Conteúdos associados à Estética e Lógica não se encontram incluídos no documento normativo. Dessa forma, a diluição do caráter disciplinar da Filosofia em estudos e práticas, bem como a forma sumária que se pretende trabalhar os conteúdos das 3 áreas identificadas na BNCC, tem como uma das consequências a ausência de diversos debates filosóficos imprescindíveis para a formação e o desenvolvimento da juventude, haja vista a complexa realidade da contemporaneidade.

Diminuir o espaço da Filosofia e das demais disciplinas que compõe as Humanidades não parece sensato quando se espera que os/as estudantes valorizem e utilizem “[...] os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva” (Brasil, 2018, p. 9), conforme estabelece a Competência Geral 1 da BNCC, ou que ainda desenvolvam a Competência Geral 2, de “exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular, resolver problemas e criar soluções [...]” (MEC, 2018, p. 9). É certo que:

[...] com um trabalho político-pedagógico que se proponha a problematizar essas informações, desencadeando um movimento sistemático de pesquisa, estudo, análise e reflexão, síntese e socialização de conhecimentos, de elaboração ampliada de conceitos científico-didáticos, o ensino das C.H., por meio dos componentes curriculares, seus diálogos possíveis e arsenal teórico-conceitual podem contribuir para pensar e ampliar a compreensão sobre a história, a geopolítica, as dinâmicas territoriais, a perspectiva societária e seus dilemas, as relações desiguais de classe e poder que marcam a humanidade, entre outros. (Simões, 2017, p. 50).

A área de CHSA fornece e fomenta conhecimentos de caráter emancipatório, os quais preparam o sujeito para enfrentar os dilemas com os quais se depara na contemporaneidade. Em outras palavras, “essa área do conhecimento contribui em processos de desconstrução e reconstrução acerca dos modos de pensar e agir da sociedade no espaço-tempo, quebra a naturalidade – desnaturalizar – promovendo reflexões, elevando a capacidade de estranhamento e sensibilização, elaborando conceitos e fortalecendo a construção sistemática de conhecimentos, mais duradouros do que informações” (Simões, 2017, p. 51).

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

Neste cenário, vale questionar: por que reduzir o espaço da Filosofia, quando o conhecimento filosófico pode proporcionar análises e reflexões mais globais e complexas? Por que frear a ampliação do conhecimento filosófico, se a Filosofia pode oferecer as bases para formar sujeitos livres, responsáveis e autocríticos, que sejam capazes de construir uma sociedade democrática e tolerante? Segundo Descartes (2006, p. 16), “uma nação é tanto mais civilizada e polida quanto melhor os seus homens filosofarem: e assim, o maior bem de um Estado é possuir verdadeiros filósofos. [...] Ora, viver sem filosofar é ter os olhos fechados e nunca procurar abri-los; e o prazer de ver todas as coisas que a nossa vista descobre não é nada comparado com a satisfação que advém do conhecimento daquilo que se encontra pela Filosofia”

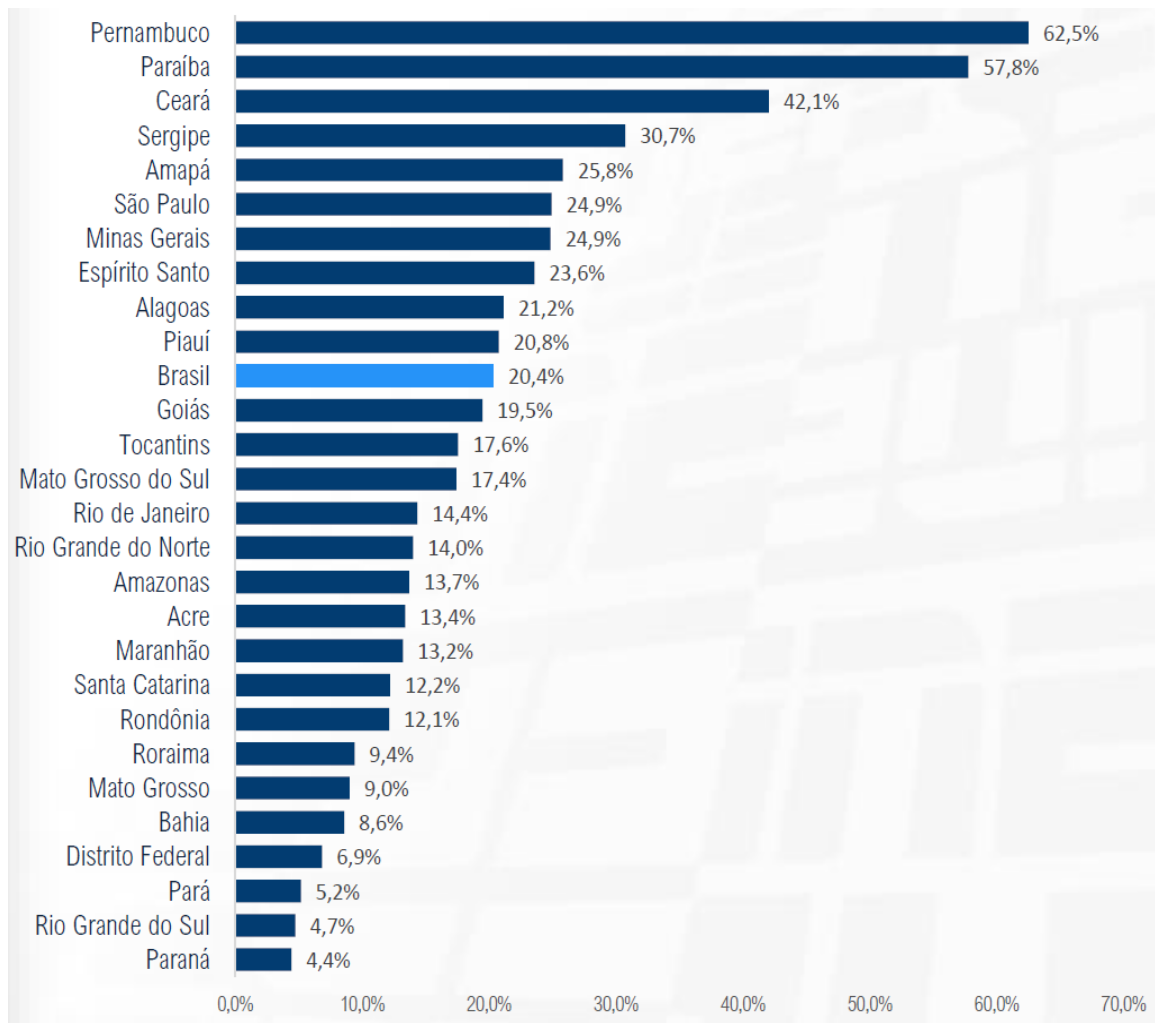
Para Descartes (2006), a Filosofia é uma espécie de luz natural, que domina os princípios que orientam a razão e é a grande ordenadora do conhecimento e do espírito. Sem ela, não seria possível distinguir os brutos animais do ser humano, visto que os primeiros se preocupam somente com a alimentação, agem com selvageria, são incapazes de uma clivagem sobre si próprio e são desprovidos de uma linguagem, em contrapartida ao segundo que pensa por si mesmo. Nesse sentido, a Filosofia serve como um combustível, um alimento para o espírito e, com isso, tem-se uma ciência que se coaduna na totalidade de uma ordem argumentativa, em que os passos dados pelo espírito precisam passar pelo crivo racional e se apresentar com clareza para o sujeito. Logo, é indubitável a relevância do seu ensino para a formação dos/as jovens e que um espaço próprio deve lhe ser garantido.

### **A Filosofia Escolar em Sergipe no contexto do NEM**

Segundo dados divulgados pelo Inep (Gráfico 2), Sergipe é um dos destaques em relação ao avanço da oferta do Ensino Médio em tempo integral, ficando em 4º lugar, o que denota o empenho em cumprir com a política de fomento à implantação de redes de ensino em tempo integral propalada pela Lei nº 13.415/2017, a qual está coadunada com a meta 6 do PNE, que visa oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, a fim de atender no mínimo 25% dos/as estudantes da educação básica.

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

**Gráfico 2 - Proporção de alunos em tempo integral matriculados na rede pública de ensino médio - Brasil 2022**



Fonte: Inep, 2022.

Ao analisar o Currículo de Sergipe, ficou notável que ele está alinhado aos objetivos e finalidades estabelecidos no conjunto de leis que configuram o atual Ensino Médio. Tendo isso em vista, é pertinente verificar como a Filosofia está inserida. Observando a distribuição da carga horária dos componentes curriculares no ensino médio (Tabela 2), percebe-se, em primeiro lugar, que o referencial curricular está organizado por semestres letivos, de modo que totalizam, ao final dos 3 (três) anos, 6 (seis) semestres. Em segundo lugar, a carga horária total destinada à Filosofia aumentou de 120h para 160h, assim, os conteúdos filosóficos são trabalhados em 4 (quatro) dos 6 (seis) semestres letivos.

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

**Tabela 2 - Distribuição da carga horária dos componentes curriculares no Novo Ensino Médio**

Ano	1ºAno				2ºAno				3ºAno				CH
Semestre	1º		2º		3º		4º		5º		6º		Total
Componente Curricular	Lingua Portuguesa	80h	Lingua Portuguesa	80h	Lingua Portuguesa	60h	Lingua Portuguesa	40h	Lingua Portuguesa	80h	Lingua Portuguesa	40h	320h
	Matematica	60h	Matematica	60h	Matematica	60h			Matematica	40h	Matematica	60h	280h
	Arte	40h	Arte	40h	Arte	40h	Arte	40h					160h
	Educação Fisica	40h	Educação Fisica	40h	Educação Fisica	40h	Educação Fisica	40h					160h
	Fisica	40h	Fisica	40h	Fisica	40h					Fisica	40h	160h
	Quimica	40h			Quimica	40h	Quimica	40h	Quimica	40h			160h
	Biologia	40h	Biologia	40h			Biologia	40h	Biologia	40h			160h
	Geografia	40h	Geografia	40h			Geografia	40h	Geografia	40h			160h
	História	40h	Historia	40h			Historia	40h	Historia	40h			160h
	Sociologia	40h	Sociologia	40h	Sociologia	40h					Sociologia	40h	160h
	Filosofia	40h	Filosofia	40h	Filosofia	40h					Filosofia	40h	160h
	Lingua Inglesa	40h			Lingua Inglesa	40h	Lingua Inglesa	40h					120h
Lingua Espanhola	40h	Lingua Espanhola	40h	Lingua Espanhola	40h							120h	

Fonte: Seduc, 2000.

Antes da Reforma, 40 (quarenta) horas anuais eram destinadas ao ensino de conteúdos filosóficos, o que possibilitava ministrar uma aula semanal. Com o aumento e a distribuição da carga horária no arranjo curricular, os/as alunos/as passam a ter duas aulas de Filosofia por semana. Isso concede um espaço significativo para a mobilização de conhecimentos filosóficos importantes para a formação dos/as estudantes, mas também para o desenvolvimento dos 8 (oito) princípios que norteiam o Currículo de Sergipe: Colaboração, Respeito à diferença, Criticidade, Inclusão, Equidade, Autonomia, Sustentabilidade e Criatividade. Tais princípios, por sua vez, estão alinhados às 10 (dez) Competências Gerais<sup>4</sup>

<sup>4</sup> São elas: 1) Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva; 2) Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas; 3) Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural; 4) Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo; 5) Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva; 6) Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade; 7) Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta; 8) Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas; 9) Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

da BNCC, como também promovem algumas competências específicas da área de CHSA, que são elas:

- 1) Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles; 2) Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvam o exercício arbitrário do poder; 3) Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global; 4) Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades; 5) Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos; 6) Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. (MEC, 2018, p. 558).

Ao avaliar a presença de conteúdos filosóficos no arranjo curricular de Sergipe, ficou notável a mobilização de várias temáticas.

**Tabela 3 - Conteúdos de Filosofia no Currículo de Sergipe na área de CHSA**

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CHSA	HABILIDADES ESPECÍFICAS	CONTEÚDOS DE FILOSOFIA CONTIDOS NO REFERENCIAL CURRICULAR DE SERGIPE
1	EM13CHS101	Mito e filosofia; A mitologia grega e a formação da filosofia; A origem da filosofia; A experiência filosófica: atitude crítica e reflexiva; Períodos e campos de investigação da filosofia grega; Principais períodos da história da filosofia; Filosofia em sua origem: aspectos cosmológicos e antropológicos.
	EM13CHS102	O conceito de civilização: do iluminismo à contemporaneidade (EM13CHS203); Política e liberdade; (EM13CHS602); Ética e política (EM13CHS602).
	EM13CHS103	A relação entre linguagem e filosofia; Linguagem, pensamento e cultura. (EM13CHS104); Linguagem e comunicação (EM13CHS106); Lógica e argumentação; Discurso e compreensão mútua (EM13CHS106); Teoria do conhecimento; Filosofia e ciência; Ciência: método e

acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza; 10) Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (MEC, 2018, p. 9-10).

ALVES, Nilmária Silveira.

*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

		conhecimento.
	EM13CHS104	Natureza e Cultura; Cultura como construção humana; Diversidade Cultural; Linguagem e cultura; Estética e arte.
	EM13CHS105	Progresso e barbárie; Ética e civilização; O mal-estar do homem na civilização; Razão e paixão; Ética, paixões e sentimentos.
	EM13CHS106	Linguagem e comunicação; Discurso e compreensão mútua; Modos de escrita filosófica (ensaios, tratados, diálogos, aforismos, cartas etc.); Discurso filosófico (EM13CHS103); Ética na comunicação; Ética do discurso.
2	EM13CHS201	Filosofia helenística; Filosofia na Idade Média; A experiência do sagrado; Cultura e religião.
	EM13CHS202	Filosofia da técnica e da tecnologia; Ciência, tecnologia e valores.
	EM13CHS203	O conceito de civilização: do iluminismo à contemporaneidade.
	EM13CHS204	Filosofia Renascentista; Humanismo; Experiência e racionalidade; Diferentes formas de governo (aristocracia, república, monarquia, tirania).
	EM13CHS205	Ética, valores e cultura juvenil.
3	EM13CHS301	Individualidade e coletividade na sociedade de consumo.
	EM13CHS302	Sociedade de consumo. (EM13CH303)
	EM13CHS303	Teoria crítica e a escola de Frankfurt; Indústria cultural e cultura de massa; Sociedade de consumo (EM13CH302); Ideologia e capitalismo; Sentidos da cultura; Natureza e cultura; Cultura e arte.
	EM13CHS304	Ética e meio ambiente (EM13CHS301); Ética e natureza; Elementos da bioética; Ecoética; Ética, empresa e sociedade (EM13CHS404); Ética e responsabilidade (EM13CHS301).
	EM13CHS305	Ética, justiça e cosmopolitismo.
4	EM13CHS401	Trabalho, produção e capitalismo; Trabalho e justiça social; Trabalho, consumo e lazer; Trabalho e implicações sociais (EM13CHS404).
	EM13CHS403	Ética Contemporânea - O Homem, a Ciência e a Tecnologia; Ciência e poder na contemporaneidade; Filosofia da ciência. (EM13CHS103).
	EM13CHS404	Ética, empresa e sociedade (EM13CHS304).
5	EM13CHS501	As diferentes concepções de ética no decorrer da história; Fundamentos da ética na filosofia antiga e moderna; A historicidade dos valores; Iluminismo no campo da política e da ética; Filosofia da existência. Valor, escolha e liberdade (EM13CHS502);
	EM13CHS502	Liberdade, indivíduo e sociedade; Política e

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

		liberdade (EM13CHS102); Os filósofos iluministas e a liberdade; Ética, democracia e direitos humanos; Noção de Justiça; As filosofias africanas e afrodescendentes (EM13CHS601) e (EM13CHS603).
	EM13CHS503	Ética e violência; Moral e ética; Filosofia e questões de gênero, sexualidade e corporeidade
	EM13CHS504	Política na Antiguidade; Poder e autoridade; Política e bem comum; Estado, sociedade e poder; Sociedade de controle; Ciência e poder na contemporaneidade; Concepções dialéticas.
6	EM13CHS601	Religião, mito e ciência.
	EM13CHS602	Totalitarismo e manipulação ideológica; Biopolítica; Necropolítica; Política e liberdade (EM13CHS102); Ética e política (EM13CHS102); Política, democracia e cidadania.
	EM13CHS603	Filosofia e política; Construção do Estado Moderno e o contratualismo; Estado, sociedade e poder; Liberalismo; Neoliberalismo; Socialismo; Estado de bem-estar social; Sociedade e poder; Poder e política.
	EM13CHS604	Participação política.
	EM13CHS605	Concepções de sujeito no mundo contemporâneo; Sujeito: identidade e alteridade; Sujeito e autonomia.

Fonte: Currículo de Sergipe, 2020.

Evidentemente o Currículo de Sergipe está comprometido em mobilizar conteúdos filosóficos que contribuam para a formação ética, moral e política dos/as estudantes. Em cada uma das 6 (seis) competências específicas da área, ao menos duas habilidades poderão ser trabalhadas a partir da articulação de concepções de ética com temas como meio ambiente, natureza, sociedade, política e cidadania. De igual modo, temas de Filosofia Política são recorrentes, com ênfase em discussões sobre os tipos de governo, como se dá a formação dos Estados e temáticas envolvendo política, sociedade e liberdade. Esses assuntos, no entanto, não dispensam a importância de recorrer à história da Filosofia, principalmente às discussões que visam apresentar as diferentes concepções de ética no decorrer da história, assim como a ideia de política em cada período histórico da Filosofia.

Quanto aos conteúdos de História da Filosofia, identifica-se que mais de três habilidades são mobilizadas, especialmente as habilidades da competência específica 2. Outrossim, temas relacionados à ciência, tecnologia, experiência e racionalidade são tomados como objeto de conhecimento a serem estudados em algumas habilidades, o que denota a contribuição da Epistemologia. Em contrapartida, o espaço para discussões de Metafísica não

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

é muito evidente, uma vez que os temas são dispostos como possibilidade de serem articulados com questões de Ética, com a História da Filosofia e com a Epistemologia.

Considerando a Tabela 3, algumas habilidades das competências 1 e 2 podem ser mobilizadas a partir da articulação de tais temas ao discutir, por exemplo, Filosofia na Idade Média, ciência, método e conhecimento. Da mesma forma, conteúdos de Lógica, que quase não estão presentes no material analisado, podem contribuir para o estudo sobre linguagem, comunicação e discursos, mobilizando algumas habilidades da competência específica 1. O estudo de alguns temas de Estética, por sua vez, viabilizam a compreensão das concepções e implicações do Belo na antiguidade e nos demais períodos da História da Filosofia. Discutir como as expressões artísticas contribuem para a constituição da identidade do sujeito, por exemplo, permite mobilizar a habilidade 5 da competência específica 6.

Além disso, a análise do referencial curricular de Sergipe da área de CHSA também verificou que não há sugestão de conteúdos filosóficos para trabalhar 4 das 32 habilidades. Com isso, segue-se (Tabela 4) algumas opções de conteúdos de Filosofia que podem mobilizar tais habilidades:

**Tabela 4 - Habilidades específicas de CHSA que não são mobilizadas no Referencial Curricular de Sergipe**

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CHSA	HABILIDADES ESPECÍFICAS	SUGESTÃO DE CONTEÚDOS FILOSÓFICOS
2	EM13CHS206	Filosofia Política na Idade Média; Estado e poder.
3	EM13CHS306	Bioética; Ética ambiental; Filosofia e economia.
4	EM13CHS402	Luta de classes; Filosofia e Gênero; Filosofia Social.
6	EM13CHS606	Filosofia Social; Análise do conceito de cidadania; Filosofia e Direitos Humanos.

Fonte: Elaborado pela autora.

Embora alguns temas de Filosofia estejam mais presentes que outros, a análise realizada considera que o Currículo de Sergipe contempla uma diversidade de conteúdos filosóficos, ainda que seja perceptível a necessidade de incluir mais temas de Estética e de Lógica, uma vez que o aumento da carga horária viabiliza a inserção de tais conteúdos.

Já nos IF de CHSA, que compõe o Currículo de Sergipe, os conteúdos selecionados denotam que um espaço mais significativo foi dado à Filosofia, uma vez que todas as

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

atividades integradoras<sup>5</sup> trabalham com conhecimentos de quase todas as áreas filosóficas. A seguir (Tabela 5), observa-se alguns temas dos IF de CHSA que podem ser desenvolvidos através do exercício filosófico.

**Tabela 5 - Temas filosóficos nos Itinerários Formativos de CHSA**

<b>ATIVIDADE INTEGRADORA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>TEMAS CONTIDOS NOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE CHSA</b>
5A	Núcleo de Estudos da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas	A diáspora africana: compreensão epistemológica; Análise do conceito de cultura, liberdade e justiça social; Filosofia Africana: Intelectuais e lideranças negras; Feminismo negro e estudos de gênero.
5B	Núcleo de Estudos da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas	Arte, corporeidade e tradição Indígena; Conceito de cultura; Povos Indígenas e Direitos Humanos.
6A ou 9A	Estudos Sergipanos	As dinâmicas socioespaciais, suas condições ambientais e suas relações entre natureza, cultura e sociedade; Filosofia e ciência em Sergipe.
6B ou 9B	Estudos Sergipanos	As diferentes estruturas de poder, organização e dinâmicas; O sistema político; Estado: autoritarismo e democracia em Sergipe.
6C ou 9C	Estudos Sergipanos	O pensamento social sergipano: Intelectuais, trajetórias e dimensões regionais e nacional; Sustentabilidade ambiental em Sergipe.
7A	Observatório das Juventudes	Corpo e imagem nas culturas jovens; Juventudes, sexualidade e relações de gênero;
7B	Observatório das Juventudes	Juventudes, consumo e sustentabilidade; Culturas juvenis e tecnologias digitais; Juventudes e projetos de futuro.
8	Laboratório de Estudos sobre Urbanização, Cidade e Meio Ambiente	Concepções de cidade e natureza; Risco, vulnerabilidade e desigualdade socioespacial; Conceitos de ecologia urbana; Conceitos de sustentabilidade urbana.
10A	Observatório de mídias e democracia	Ética e tecnologia midiática: o humano e o mundo das tecnologias, verdade e pós verdade no uso das mídias; Mídias e tecnologias digitais na política e suas relações de poder; Redes Sociais, o eu e outros: imagem, identidade e alteridade.
10B	Observatório de mídias e democracia	Empreendedorismo midiático; Redes Sociais, ética e segurança;

<sup>5</sup> Entende-se por atividades integradoras o conjunto de unidades curriculares que devem viabilizar o desenvolvimento das competências e habilidades específicas inerentes as áreas de conhecimento e das competências gerais da BNCC, a partir da relação entre teoria e prática, com o intuito de oferecer meios que enriqueçam o processo de aprendizagem dos/as estudantes.

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

11A	Simulador da ONU	ONU: Contexto do seu surgimento, composição e funcionamento, países envolvidos, propósitos e princípios, a ONU no Brasil, II - Comunicação não violenta: os 4 componentes da CNV (Observação, sentimento, necessidade e pedido).
11B	Simulador da ONU	ONU: Conflitos contemporâneos internacionais, Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Comunicação não violenta: Conflito; Percepção; Diferenças; Escuta empática.
12A	Cidadania e Direitos Humanos no Brasil	Direitos Humanos, ciência e mídia: transparência e ética; Conceituação de cidadania em seus diferentes aspectos; Percepção dos direitos humanos e da cidadania na construção das lutas sociais e na constituição de novos sujeitos de direito no Brasil; Democracia, autoritarismo e cidadania no Brasil.
12B	Cidadania e Direitos Humanos no Brasil	Direito, Cidadania e Democracia; Ética e cidadania no Espaço escolar; Cidadania e liberdades (direito ao culto, as associações pacíficas, a linguagem, a comunicação e as mídias); Racismo, escravidão e tortura.

Fonte: Currículo de Sergipe, 2020.

É perceptível que conteúdos de Estética e Metafísica aparecem, mesmo que com pouca recorrência. Em contrapartida, temáticas de Ética, Filosofia Política e de Epistemologia são mobilizadas em todas as atividades integradoras. Somente conteúdos propriamente de Lógica não são notáveis no material analisado, mas é plausível considerar alguns conceitos lógicos básicos, como referente ao valor semântico de expressões, à definição de verdade, sobre validade e consequência lógica, que são cruciais para compreender a verdade e a pós verdade no uso das mídias, por exemplo, do mesmo modo que outros temas de Lógica fornecem meios capazes de identificar as *Fake News* e as falácias presentes nos discursos que são recorrentemente veiculados nas mídias sociais.

Em suma, a maioria dos IF discutem questões éticas, morais, políticas, sociais e culturais que são fundamentais “[...] para formar sujeitos críticos capazes de questionar a validade de uma argumentação, a legitimidade de um fato ou a aparente inquestionabilidade do que é dado” (Cerletti, 2009, p. 74-75). Fica nítido que, apesar das limitações que a reforma impõe à Filosofia, o referencial teórico analisado demonstra a possibilidade de inserir uma variedade de conteúdos filosóficos que podem, de fato, contribuir para a construção de sujeitos livres, responsáveis, conscientes, autocríticos, empáticos e solidários.

### **Considerações finais**

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

À vista dos resultados obtidos em torno das discussões suscitadas pelas leituras e análises, ficou evidente que as alterações no novo Ensino Médio têm gerado controvérsias quanto aos objetivos que são disseminados. Com a Lei nº 13.415/2017, houve o aumento da carga horária e a incrementação de outros aspectos que, de relance e na teoria, parecem atraentes, como a ideia de flexibilização curricular e a construção de um projeto de vida, porém, na prática é possível observar os diversos fatores problemáticos que tais mudanças no currículo engendram.

A realidade brasileira das periferias e de cidades interioranas, por exemplo, escancararam a impossibilidade de aplicação do novo currículo devido a ausência de recursos, de professores/as, de infraestrutura e suporte aos/as alunos/as. Há estados que sofrem com superlotações em suas redes de ensino pública e cidades que não possuem escola(s) de ensino médio, impossibilitando que jovens tenham acesso a um direito basilar e que deveria ser, por lei, assegurado. Quando o problema não é a superlotação, é a falta de professores/as, fomentando o baixo desempenho dos/as alunos/as em avaliações de larga escala, em exames nacionais e, conseqüentemente, dificultando o ingresso deles/as no ensino superior, impasse que reforça um preconceito já enraizado, de que lugar de pobre não é nas universidades. Outros/as estudantes, por falta de políticas públicas, necessitam enfrentar o mercado de trabalho precocemente para sobreviver e ajudar a manter suas famílias.

Sem embargo, mesmo diante de tais empecilhos, nota-se a insistência em defender o novo currículo, o qual tem alto potencial de prejudicar ainda mais a realidade de grande parte da população brasileira. Como a implementação de um ensino integral atenderá as demandas da população pobre, quando não há a infraestrutura necessária para que um/uma aluno/a passe 6 ou 7 horas de relógio dentro de uma escola? Que liberdade o/a jovem terá para escolher o itinerário formativo de seu interesse, se a unidade de ensino em que ele/ela estuda não possui os/as profissionais capacitados/as e disponíveis para ministrar tal itinerário?

A incorporação de habilidades e competências gerais e específicas apenas corrobora com a perspectiva de que se pretende difundir certos valores e práticas convenientes para manter e não transformar a realidade brasileira, posto que elas não proporcionam ao/à estudante do Ensino Médio uma aprendizagem e o exercício reflexivo sobre si e sobre a sociedade. A ideia que se propaga pela Legislação Educacional é que os/as estudantes devem se tornar agentes da mudança social, mas, através de uma leitura cuidadosa, fica nítido que a tendência é formar máquinas preparadas para o mercado de trabalho e não cidadãos e cidadãs conscientes, responsáveis, solidários, tolerantes e muito menos autocríticos/as.

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

Destarte, para que isso não aconteça ou ao menos com o intuito de amenizar as chances de máquinas ocuparem o lugar de seres humanos, conclui-se que a Filosofia pode e deve continuar sua luta por um espaço significativo nos currículos em sua forma disciplinar, assim como toda a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

A Filosofia está inserida no processo educacional como qualquer outra área do saber e não deve ser considerada como uma possibilidade de metalinguagem da Educação. A inserção curricular da Filosofia se distingue das outras disciplinas na medida em que pretende algo mais que o processamento da informação e o treinamento do raciocínio. Nas condições atuais, o caráter formador da Filosofia só pode ser pensado numa relação de tensão com a informação e com o treinamento, que esta tensão se manifeste no currículo escolar é algo que deve ser inevitavelmente assumido, já que é esta tensão que abre o espaço para a manifestação da característica formadora da Filosofia (Silva, 1993, p. 804).

Portanto, é imprescindível aproveitar todo e qualquer espaço nos currículos para inserir e resgatar conhecimentos filosóficos que assegurem o desenvolvimento e a mobilização das finalidades e objetivos que estão estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular, tal como o presente texto procurou fazer ao apontar algumas brechas no Currículo de Sergipe que podem ser preenchidas por conteúdos de Filosofia.

ALVES, Nilmária Silveira.  
*O novo ensino médio e a Filosofia escolar em Sergipe*

## Referências

BRASIL. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007, entre outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018.

CERLETTI, Alejandro. **O ensino de filosofia como problema filosófico**. Tradução de Ingrid Muller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

DELORS, Jacques (org.). **Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, MEC; UNESCO, 1998.

DESCARTES, René. **Princípios da filosofia**. Tradução de João Gama. Lisboa: Edições 70, 2006.

GOVERNO DE SERGIPE. **Organizador curricular – CHSA: o currículo de Sergipe para o Ensino Médio**. Aracaju: SEDUC, 2020.

KRAWCZYK, Nora; FERRETTI, Celso João. **Flexibilizar para quê? Meias verdades da “reforma”**. Retratos da Escola, Brasília, v. 11, n. 20, p. 33-44, jan./jun. 2017.

MOLL, Jaqueline. **Reformar para retardar: a lógica da mudança no ensino médio**. Retratos da Escola, Brasília, v. 11, n. 20, p. 61-74, jan./jun. 2017.

NASCIMENTO, Christian Lindberg Lopes do; ALVES, Nilmária Silveira. **O ensino de filosofia no contexto das competências e habilidades do novo ensino médio**. Revista Digital de Ensino de Filosofia – REFilo, [s.1.] v. 7, p. e17/1–19, 2021.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SANTOS, Isabella Silva dos; SOARES, Mariana Fátima Muniz (org.). **Currículo de Sergipe: integrar e construir: Ensino Médio**. Aracaju: Secretaria da Educação, do Esporte e da Cultura, 2022.

SILVA, Franklin Leopoldo e. **Currículo e formação: o ensino da filosofia**. *Síntese: Nova Fase*, Belo Horizonte, v. 20, n. 63, p. 797-806, 1993.

SIMÕES, Willian. **O lugar das Ciências Humanas na “reforma” do ensino médio**. Retratos da Escola, Brasília, v. 11, n. 20, p. 45-59, jan./jun. 2017.